



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORT GSF Nº 028/2019
PUBLICADO NO DOE Nº 025, DE 05/02/2019.

Teresina, 31 de janeiro de 2019.

Altera a Portaria GSF Nº 275/2018, 21 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre o desconto concedido na antecipação do pagamento do ICMS apurado pela sistemática normal e pelo regime de substituição tributária”.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do *caput* do art. 1º da Portaria GSF Nº 275/2018, 21 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Regime Normal de Apuração do ICMS, item 01 da Ficha Recolhimento do Período da DIEF;

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2018.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 31 de janeiro de 2019.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda